



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 353/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 046/2020 de 15/09/2020, Ofício nº 006/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Ofício nº 208/2019 – Prefeitura Municipal de Igarassu de 26/12/2019, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 019/2019 de 19/08/2020 e Despacho GERHU de 25/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, no cargo de **Professor II NEP 03**, mat. **31.397**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **JOSELINE TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 15.606, Professora PEB 2 Nível III Espec. do Município de Igarassu, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Pub 28/09/2020
Daniel Botelho
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310